

Edição nº 219/2024

Recife - PE, segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Nº 1289/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Marques Veras**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.314-9, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/10/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Ana Cristina de Freitas Mota**.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **05 e 06 de outubro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 05 e 06/10/2024– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Fernando Cerqueira Norberto dos Santos <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos" <gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br>;	Honório Gomes do Rêgo Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rêgo Filho" <gabdes.honorio.rego@tjpe.jus.br>.	05 e 06 de outubro de 2024.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 05 e 06/10/2024 – 13h00 ÀS 17h00.	
05/10/2024	Cláudia Bloise Gonçalves – matrícula nº 177.199-0 – Diretoria Cível – Servidora; Antônio Giovanni Santos – matrícula nº 168.503-1 - Diretoria Criminal – Servidor; Everton Laurence Viana de Miranda – matrícula nº 178.467-6 – Oficial de Justiça ; Jônatas de Souza Júnior – matrícula nº 183.720-6 – SEJU – Servidor (a); José Carlos da Silva – Agente de Transporte/Motorista.	
06/10/2024	Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 – Diretoria Cível – Servidor; Dilma de Jesus Barbosa – matrícula nº 173.910-7 – Diretoria Criminal – Servidora; Gabriel Wanderley Prazeres Júnior – matrícula nº 176.771-2 – Oficial de Justiça ; Jônatas de Souza Júnior – matrícula nº 183.720-6 – SEJU – Servidor (a); José Manoel da Silva – Agente de Transporte/Motorista.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco